



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	FERNANDA MARTIN DA SILVA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 4.º de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827  
57045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.04  
15:27:52 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.08.04 15:11:30 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA  
DE GOVERNO**

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de agosto, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município e para o Gabinete do Prefeito Municipal, para divulgações internas para os servidores.

**1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS**

**1.1 Das datas, horários e inscrições dos cursos**

1.1.1 **"Proteção de dados e privacidade: entendendo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)"**, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2023, das 13h30 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.1.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/8DKZgpTL2bLRh1yr6>

1.1.1.2 Horário de credenciamento: das 13h30 às 14h00.

1.1.2 **Conhecendo o Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2023, das 08h30 às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.2.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/CgdEQLyUxMpXW5Tz9>

1.1.2.2 Horário de credenciamento: das 08h30 às 09h00.

**1.2 Das informações Gerais**

1.2.1 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

1.2.2 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F8242B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº 015/2023**

**Aviso De Concorrência Pública Nº. 015/2023** - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência nº015/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a prestação de serviços de PPCI. A abertura do certame será realizada no dia 08/09/2023 às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**93C4404E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023, destinado à contratação de empresa para realização de formação para os profissionais da educação voltada as relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas, junto a 13ª Feira do Livro, com base no inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1919/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação do memorando nº 800/2023 e pedido de compra nº 2023/1675, através da empresa MARCO ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, CNPJ Nº 05.238.193/0001-37, para formação dos profissionais da educação voltada as relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas que será realizado no dia 11 de agosto de 2023 com duração de 01 hora na 13ª Feira do Livro, ao valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**4821D700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 006/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	FERNANDA MARTIN DA SILVA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 4.º de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**3F1D356E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS Nº 328/2022.**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 062/2022.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 328/2022.

**CONTRATADO:** INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA – CNPJ: 73.918.369/0001-51.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de deslocamento de postes de rede de energia elétrica nos trechos de duplicação 1 e 2.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, notadamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2023, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 852/2023-SEPDE, de 04/08/2023, sem alteração de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelo servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**9207BD2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 005/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 005/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado

por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.678, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social - Carga Horária: 40h/s	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	05.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**F8F2069D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023, destinado à contratação de empresa para manutenção preventiva em 03 (três) Câmaras de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis, marca Biotecno, n.º de série: 2020.1643 – 2021.0546 – 2013.0346, com base no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1843/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde do memorando nº 694/2023 e pedido de compra nº 2023/1632, através da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, para manutenção preventiva nas câmaras para conservação de medicamentos e imunobiológicos; recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração); revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento. Ns.º de Série: 2020.1643 - 2021.0546 - 2013.0346, ao valor unitário de R\$ 1.560,00, totalizando R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**18EA245B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 030/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 030/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.